

Pregão Eletrônico

30001 .532017 .11514 .4517 .38591723613



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Tribunal de Contas da União

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00053/2017

Às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2017 de 03/01/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 020.832/2016-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Descrição Complementar: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 3.038.617,9300

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.610.094,6900 e com valor negociado a R\$ 2.609.913,2400 .

Histórico

Item: 1 - Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.861.429/0001-61	CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.000.000,0000	R\$ 3.000.000,0000	16/10/2017 00:24:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos							
78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 3.037.922,2800	R\$ 3.037.922,2800	13/10/2017 14:12:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de operação e edição de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

04.558.234/0001-00	AMAZON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 3.038.607,1200	R\$ 3.038.607,1200	13/10/2017 10:17:08
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

14.599.010/0001-08	CLEAN SERVICE CONSTRUÇOES, INCORPORACOES E SERVICOS GER	Sim	Não	1	R\$ 3.038.617,0000	R\$ 3.038.617,0000	15/10/2017 12:53:22
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

38.036.000/0001-14	JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 3.038.617,1300	R\$ 3.038.617,1300	13/10/2017 15:32:02
--------------------	---	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos...

07.795.905/0001-44	VISUAUDIO SERVICOS DE LOCUCAO E SONORIZACAO DE AUDIO E	Sim	Sim	1	R\$ 3.038.617,9300	R\$ 3.038.617,9300	09/10/2017 10:35:59
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

00.658.293/0001-07	DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMACOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.038.617,9300	R\$ 3.038.617,9300	09/10/2017 15:43:23
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

08.220.952/0001-22	RCS TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.038.617,9300	R\$ 3.038.617,9300	11/10/2017 14:05:21
--------------------	---------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

04.269.711/0001-17	TEMPO REAL PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA - EPP	Sim	Sim	1	R\$ 3.038.617,9300	R\$ 3.038.617,9300	13/10/2017 12:40:23
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e demais anexos.

04.768.702/0001-70	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INST	Não	Não	1	R\$ 3.040.000,0000	R\$ 3.040.000,0000	09/10/2017 14:53:59
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

06.091.637/0001-17	WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	Sim	Não	1	R\$ 3.050.000,0000	R\$ 3.050.000,0000	13/10/2017 11:47:09
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

12.164.385/0001-01	MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.200.000,0000	R\$ 3.200.000,0000	16/10/2017 08:38:46
--------------------	--	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de

sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

00.482.840/0001-38 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Não Não 1 R\$ 3.321.320,8800 R\$ 3.321.320,8800 13/10/2017 15:53:27

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.

03.958.504/0001-07 PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Não Não 1 R\$ 4.079.759,1500 R\$ 4.079.759,1500 13/10/2017 12:06:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços especializados, terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

03.591.509/0001-44 DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Não Não 1 R\$ 4.500.000,0000 R\$ 4.500.000,0000 13/10/2017 14:35:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

07.548.828/0001-28 DISKLIMPEZA SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI Não Não 1 R\$ 5.000.000,0000 R\$ 5.000.000,0000 13/10/2017 08:24:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

08.878.823/0001-26 NOVA PLANALTO SERVICOS GERAIS LTDA - EPP Sim Não 1 R\$ 5.000.000,0000 R\$ 5.000.000,0000 13/10/2017 17:41:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

04.477.223/0001-03 PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA - EPP Sim Sim 1 R\$ 5.000.000,0000 R\$ 5.000.000,0000 15/10/2017 21:09:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

94.823.408/0001-07 CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA Não Não 1 R\$ 6.000.000,0000 R\$ 6.000.000,0000 11/10/2017 16:50:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000.000,0000	94.823.408/0001-07	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 5.000.000,0000	07.548.828/0001-28	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 5.000.000,0000	08.878.823/0001-26	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 5.000.000,0000	04.477.223/0001-03	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 4.500.000,0000	03.591.509/0001-44	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 4.079.759,1500	03.958.504/0001-07	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.321.320,8800	00.482.840/0001-38	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.200.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.050.000,0000	06.091.637/0001-17	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.040.000,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:00:44:623

R\$ 3.038.617,9300	00.658.293/0001-07	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.617,9300	08.220.952/0001-22	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.617,9300	07.795.905/0001-44	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.617,9300	04.269.711/0001-17	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.617,1300	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.617,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.038.607,1200	04.558.234/0001-00	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.037.922,2800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 3.000.000,0000	03.861.429/0001-61	16/10/2017 10:00:44:623
R\$ 2.999.998,9200	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:07:38:697
R\$ 2.999.999,9900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:08:11:747
R\$ 3.314.976,1900	94.823.408/0001-07	16/10/2017 10:09:09:547
R\$ 2.999.990,0000	06.091.637/0001-17	16/10/2017 10:09:48:237
R\$ 2.990.990,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:10:29:600
R\$ 3.105.716,6500	03.958.504/0001-07	16/10/2017 10:10:55:053
R\$ 3.037.000,0000	04.269.711/0001-17	16/10/2017 10:10:56:400
R\$ 2.989.000,0000	08.220.952/0001-22	16/10/2017 10:11:37:933
R\$ 2.888.954,3600	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:12:04:933
R\$ 2.988.000,0000	04.558.234/0001-00	16/10/2017 10:13:39:783
R\$ 2.886.000,0000	08.220.952/0001-22	16/10/2017 10:14:19:723
R\$ 2.990.000,0000	06.091.637/0001-17	16/10/2017 10:14:56:617
R\$ 2.880.323,6100	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:14:58:367
R\$ 2.880.320,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:15:21:463
R\$ 2.940.635,1600	03.861.429/0001-61	16/10/2017 10:15:29:073
R\$ 3.000.000,0000	04.477.223/0001-03	16/10/2017 10:15:33:900
R\$ 2.880.000,0000	08.220.952/0001-22	16/10/2017 10:15:47:967
R\$ 2.850.990,3500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:16:23:187
R\$ 2.940.000,0000	04.477.223/0001-03	16/10/2017 10:16:49:953
R\$ 2.850.990,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:17:08:910
R\$ 2.912.377,0000	03.591.509/0001-44	16/10/2017 10:17:21:190
R\$ 2.982.320,4700	06.091.637/0001-17	16/10/2017 10:17:23:770
R\$ 2.849.657,0200	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:17:39:740
R\$ 2.849.650,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:18:01:333
R\$ 2.842.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:18:13:350
R\$ 2.848.323,6900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:18:17:833
R\$ 3.036.990,0000	00.482.840/0001-38	16/10/2017 10:18:27:273
R\$ 2.944.048,0600	06.091.637/0001-17	16/10/2017 10:18:33:710
R\$ 2.841.500,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:18:39:930
R\$ 2.850.989,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:18:54:587
R\$ 2.839.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:18:56:260

R\$ 2.838.500,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:19:11:667
R\$ 2.838.990,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:19:23:073
R\$ 2.838.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:19:30:103
R\$ 2.820.323,7600	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:19:33:200
R\$ 2.837.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:19:38:043
R\$ 2.820.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:19:52:467
R\$ 2.800.000,0000	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:19:57:810
R\$ 2.818.990,4300	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:20:00:043
R\$ 2.993.800,0000	04.269.711/0001-17	16/10/2017 10:20:06:937
R\$ 2.819.500,0000	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:20:11:030
R\$ 2.810.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:20:15:640
R\$ 2.799.900,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:20:18:750
R\$ 2.819.453,6100	03.861.429/0001-61	16/10/2017 10:20:18:937
R\$ 2.788.945,3200	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:20:23:280
R\$ 2.798.990,4800	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:20:32:110
R\$ 2.805.877,6500	14.599.010/0001-08	16/10/2017 10:20:41:733
R\$ 2.788.300,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:20:51:440
R\$ 2.744.598,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:20:56:033
R\$ 2.790.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:21:01:097
R\$ 2.749.657,2700	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:21:04:080
R\$ 2.744.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:21:12:347
R\$ 2.739.989,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:21:20:753
R\$ 2.740.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:21:24:987
R\$ 2.903.208,7300	04.558.234/0001-00	16/10/2017 10:21:28:987
R\$ 2.885.408,0800	03.591.509/0001-44	16/10/2017 10:21:34:473
R\$ 2.739.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:21:38:440
R\$ 2.738.999,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:21:45:270
R\$ 2.736.989,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:21:51:473
R\$ 2.729.657,3200	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:21:54:990
R\$ 2.738.500,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:22:04:350
R\$ 2.729.657,3100	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:22:05:927
R\$ 2.734.989,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:22:13:490
R\$ 2.728.323,9900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:22:19:130
R\$ 2.728.323,9800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:22:26:430
R\$ 2.729.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:22:30:790
R\$ 2.720.324,0100	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:22:41:010
R\$ 2.720.324,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:22:46:960
R\$ 2.718.990,6800	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:23:03:400
R\$ 2.719.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:23:07:463

R\$ 2.718.990,6700	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:23:07:807
R\$ 2.717.657,3500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:23:28:450
R\$ 2.688.250,9200	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:23:31:700
R\$ 2.688.250,9100	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:23:36:120
R\$ 2.715.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:23:42:467
R\$ 2.712.000,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:24:09:763
R\$ 2.686.990,7600	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:24:33:813
R\$ 2.686.990,7500	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:24:37:877
R\$ 2.688.250,9000	08.878.823/0001-26	16/10/2017 10:24:46:157
R\$ 2.684.458,9200	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:24:50:580
R\$ 2.684.458,9100	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:24:59:143
R\$ 2.684.710,7600	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:25:01:173
R\$ 2.680.458,9900	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:25:21:237
R\$ 2.679.337,4400	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:25:24:927
R\$ 2.680.458,9800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:25:25:223
R\$ 2.680.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:25:47:113
R\$ 2.660.000,0000	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:25:59:710
R\$ 2.659.999,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:26:10:630
R\$ 2.659.187,4900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:26:21:350
R\$ 2.659.187,4800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:26:31:383
R\$ 2.657.844,1600	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:26:44:133
R\$ 2.657.844,1500	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:26:52:730
R\$ 2.630.000,0000	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:26:58:650
R\$ 2.650.000,0000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:27:13:057
R\$ 2.629.634,2300	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:27:38:780
R\$ 2.629.634,2200	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:27:58:327
R\$ 2.629.634,2100	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:28:18:657
R\$ 2.629.634,2000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:28:22:203
R\$ 2.629.634,1900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:28:42:440
R\$ 2.629.634,1800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:28:46:110
R\$ 2.629.634,1700	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:29:03:317
R\$ 2.629.634,1600	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:29:06:957
R\$ 2.629.634,1500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:29:47:770
R\$ 2.629.634,1400	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:29:51:380
R\$ 2.629.634,1300	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:30:10:913
R\$ 2.629.634,1200	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:30:15:430
R\$ 2.629.634,1300	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:30:22:760
R\$ 2.629.634,1100	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:30:34:900
R\$ 2.629.634,1000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:30:39:370
R\$ 2.629.632,1700	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:31:01:900

R\$ 2.629.632,1600	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:31:06:167
R\$ 2.686.500,0000	12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:31:21:997
R\$ 2.629.632,1500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:31:31:170
R\$ 2.629.632,1400	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:31:34:560
R\$ 2.629.629,2900	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:31:44:827
R\$ 2.629.629,2800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:31:55:733
R\$ 2.624.260,9100	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:32:05:280
R\$ 2.624.260,9000	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:32:16:250
R\$ 2.624.260,8900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:32:34:453
R\$ 2.624.260,8800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:32:37:563
R\$ 2.628.999,9900	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:32:43:720
R\$ 2.624.260,8700	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:32:56:643
R\$ 2.624.260,8600	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:33:01:630
R\$ 2.624.260,8500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:33:18:520
R\$ 2.624.260,8400	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:33:22:380
R\$ 2.622.917,5800	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:33:43:177
R\$ 2.622.917,5700	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:33:47:100
R\$ 2.621.574,2500	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:34:04:943
R\$ 2.621.574,2400	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:34:08:960
R\$ 2.620.230,9200	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:34:27:977
R\$ 2.620.230,9100	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:34:31:133
R\$ 2.618.887,5900	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:34:49:730
R\$ 2.618.887,5800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:34:53:243
R\$ 2.903.000,0000	00.482.840/0001-38	16/10/2017 10:35:06:183
R\$ 2.618.887,5000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:35:13:247
R\$ 2.618.887,4900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:35:17:277
R\$ 2.618.998,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:35:19:263
R\$ 2.618.887,4000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:35:33:780
R\$ 2.618.887,3900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:35:37:590
R\$ 2.614.998,9600	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:35:55:920
R\$ 2.614.998,9500	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:35:59:953
R\$ 2.618.887,3800	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:36:04:657
R\$ 2.618.887,3000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:36:27:303
R\$ 2.614.998,9000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:36:53:743
R\$ 2.614.998,8900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:36:58:003
R\$ 2.614.978,9900	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:37:01:220
R\$ 2.614.998,8000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:37:15:827
R\$ 2.614.978,9800	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:37:18:277
R\$ 2.614.098,8000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:37:37:337

R\$ 2.614.098,7900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:37:40:763
R\$ 2.614.098,7000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:37:58:677
R\$ 2.614.098,6900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:38:01:687
R\$ 2.614.098,6000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:38:19:443
R\$ 2.614.098,5900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:38:23:680
R\$ 2.614.098,5000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:38:40:277
R\$ 2.614.098,4900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:38:44:260
R\$ 2.614.098,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:39:03:913
R\$ 2.614.097,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:39:07:560
R\$ 2.614.097,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:39:25:227
R\$ 2.614.096,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:39:28:450
R\$ 2.614.096,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:39:46:680
R\$ 2.614.095,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:39:50:620
R\$ 2.614.095,0000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:40:07:730
R\$ 2.614.094,9900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:40:11:133
R\$ 2.614.094,9000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:40:28:583
R\$ 2.612.898,9800	38.036.000/0001-14	16/10/2017 10:40:31:820
R\$ 2.612.898,9700	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:40:35:280
R\$ 2.614.094,8000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:40:48:827
R\$ 2.610.094,9000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:41:09:610
R\$ 2.610.094,8900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:41:12:817
R\$ 2.610.094,8000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:41:30:597
R\$ 2.610.094,7900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:41:35:483
R\$ 2.610.094,7000	04.768.702/0001-70	16/10/2017 10:41:53:840
R\$ 2.610.094,6900	78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:41:57:843

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
12.164.385/0001-01	16/10/2017 10:42:16:120	16/10/2017 10:43:21:187	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2017 10:06:42	Item aberto.
Iminência de Encerramento	16/10/2017 10:08:21	Batida iminente. Data/hora iminência: 16/10/2017 10:18:21.
Aguardando Convocação ME/EPP	16/10/2017 10:42:12	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	16/10/2017 10:42:16	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	16/10/2017 10:43:21	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101 desistiu de enviar o lance.

Encerrado	16/10/2017 10:43:27	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2017 10:48:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2017 14:46:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/10/2017 11:08:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/10/2017 11:52:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.
Aceite	18/10/2017 11:02:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 2.610.094,6900 e com valor negociado a R\$ 2.609.913,2400. Motivo: Planilha ajustada pela licitante
Habilitado	18/10/2017 11:03:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 2.610.094,6900 e com valor negociado a R\$ 2.609.913,2400.
Registro Intenção de Recurso	18/10/2017 11:10:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ/CPF: 00482840000138. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer contra a empresa Plansul, pelos seguintes motivos: 1º) Utilizou do benefício da desoneração da folha, não tendo no seu objeto social os requisitos nec
Registro Intenção de Recurso	18/10/2017 11:17:04	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ/CPF: 00482840000138. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer contra a empresa Plansul, pelos seguintes motivos: 1º) Utilizou do benefício da desoneração da folha, não tendo no seu objeto social os requisitos nec
Intenção de Recurso Aceita	18/10/2017 11:39:51	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00482840000138. Motivo: Em razão do princípio do contraditório, aceito a intenção de recurso.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
00.482.840/0001-38	18/10/2017 11:17	18/10/2017 11:39	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra a empresa Plansul, pelos seguintes motivos: 1º) Utilizou do benefício da desoneração da folha, não tendo no seu objeto social os requisitos necessários para receber, além do objeto da licitação não possuir esses requisitos; 2º) PIS e COFINS com percentuais em desacordo com a legislação vigente; 3º) Atestado não contempla 50% número de empregados do objeto; 4º) Balanço patrimonial em desacordo com as normas contábeis, conforme razões que apresentaremos.			
Motivo Aceite ou Recusa: Em razão do princípio do contraditório, aceito a intenção de recurso.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/10/2017 10:00:57	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	16/10/2017 10:01:39	Estou iniciando os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico 053/2017 do Tribunal de Contas da União.
Pregoeiro	16/10/2017 10:01:47	Neste momento, A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS e ADVERTÊNCIAS importantes:
Pregoeiro	16/10/2017 10:01:55	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, no final de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. Portanto, é de suma importância que todos os licitantes acompanhem ou acessem diariamente o chat desse Pregão.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:04	b) IMPORTANTE, todos os licitantes, ao participarem de licitações promovidas pela Administração Pública, firmam termo

de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos necessários para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção futura.

Pregoeiro	16/10/2017 10:02:13	c) Como este Pregão não será realizado em sessão única, e muito provavelmente serão realizadas várias sessões públicas (podendo haver, inclusive mais de uma no mesmo dia) peço-lhes, mais uma vez, que acompanhem o chat diariamente, pois conforme determina a Condição 12 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:22	d) Ademais, conforme determina a Condição 27.7 a licitante que abandonar a licitação, deixando de enviar a proposta e/ou a documentação de habilitação sujeitar-se-á às sanções previstas na Seção XVII do edital.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:31	e) Alerto, também, que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único momento, após a convocação via chat e a convocação do anexo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação, será de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação do pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:40	f) – Saliento, ainda, a importância ter conhecimento de TODAS as Condições/exigências previstas no Edital deste Pregão, em especial as relativas à documentação de habilitação e da proposta ajustada ao lance final, as quais, como dito anteriormente, devem ser inseridas no sistema COMPRASNET preferencialmente em um único momento e obrigatoriamente no prazo estipulado no edital.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:49	g) Entretanto, registro que, caso não seja possível enviar os documentos e a proposta em uma única convocação de anexo ou por meio de um único arquivo, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, solicitar ao Pregoeiro, por meio do chat ou pelo ramal 61-3316-7375, nova(s) convocação(ções) do anexo do sistema.
Pregoeiro	16/10/2017 10:02:59	h) - Caso haja algum problema técnico que impeça a inserção do arquivo por meio do sistema comprasnet, excepcionalmente, e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DEFINIDO NO EDITAL, a documentação poderá ser enviada pelo endereço eletrônico CPL@TCU.GOV.BR, comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	16/10/2017 10:03:11	i) Finalmente, informo que o envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	16/10/2017 10:03:23	Enquanto os(as) senhores(as) lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
Pregoeiro	16/10/2017 10:06:26	ATENÇÃO: farei o registro do prazo de 10 minutos de iminência, no sistema, para o item. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, é importante que não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório, pois podem ser surpreendidos com o fechamento da fase de lances pelo sistema.
Sistema	16/10/2017 10:08:21	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:18 de 16/10/2017, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	16/10/2017 10:21:28	Senhores licitantes, sejam prudentes na oferta de lances.
Pregoeiro	16/10/2017 10:36:47	senhores licitantes, mais uma vez, sejam prudentes na oferta de lances.
Sistema	16/10/2017 10:42:12	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2017 10:42:12	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2017 10:42:16	Sr. Fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 10:47:16 de 16/10/2017.
Sistema	16/10/2017 10:43:21	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101 desistiu de enviar o lance.
Sistema	16/10/2017 10:43:27	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	16/10/2017 10:48:05	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Solicito o envio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance,

		preenchida na forma do Anexo IV, juntamente com toda a documentação de habilitação complementar exigida, no Edital deste Pregão.
Sistema	16/10/2017 10:48:18	Senhor fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/10/2017 10:48:49	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Prazo para o envio da proposta termina às 10:48 do dia 17/10/2017
Pregoeiro	16/10/2017 10:49:00	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Alguma dúvida?
78.533.312/0001-58	16/10/2017 10:49:51	Estaremos providenciando o envio do solicitado dentro do prazo estabelecido.
Pregoeiro	16/10/2017 10:51:29	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Informo que retomarei a Sessão, amanhã, dia 17/10 às 11 horas, momento no qual será verificado o envio ou não dos documentos e da proposta pela empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.
Sistema	16/10/2017 14:46:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/10/2017 11:03:59	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	17/10/2017 11:04:18	Informo que foi concluída a análise da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
Pregoeiro	17/10/2017 11:04:44	No que se refere a habilitação fiscal, trabalhista, econômica financeira e qualificação técnica, os documentos apresentados atendem integralmente os requisitos exigidos no edital.
Pregoeiro	17/10/2017 11:05:59	A empresa apresentou Declaração e contrato do Senado Federal que comprova o atendimento ao requisito 36.1 do edital quanto à qualificação técnico operacional, tendo demonstrado o gerenciamento de serviços terceirizados com mais de 50% do número total de empregados que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência desta licitação.
Pregoeiro	17/10/2017 11:06:19	Consultando-se a página de transparência do Senado Federal, vê-se que o contrato apresentado teve início em 2009 e término de vigência em 2014. Dessa forma, resta comprovada a experiência de 3 anos exigida no item 36.2 do Edital.
Pregoeiro	17/10/2017 11:07:27	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Quanto a proposta apresentada, com fulcro nas condições 28.4, 66 e 67 do edital, diligencio a empresa a efetivar os seguintes ajustes:
Pregoeiro	17/10/2017 11:08:07	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - a) Na planilha de composição de custos unitários apresentada não foi somado o valor relativo ao item E.02 quanto ao posto de operador de vídeo. Assim é necessário ajustar a planilha com a soma do referido item, sem que haja alteração do valor global da proposta.
Pregoeiro	17/10/2017 11:08:25	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - b) O item B.06 deve ser retirado dos postos de operador de vídeo horista e operador de áudio horista, visto que não há que se falar em faltas legais para os trabalhadores horistas.
Sistema	17/10/2017 11:08:48	Senhor fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/10/2017 11:08:59	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Informo que o cumprimento da diligência deverá ser efetivado, impreterivelmente, até as 15 horas de hoje (17/10/2017), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.
Pregoeiro	17/10/2017 11:09:10	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Alguma dúvida?
78.533.312/0001-58	17/10/2017 11:13:05	Ok. Estaremos providenciando as alterações no prazo solicitado.
Pregoeiro	17/10/2017 11:18:11	Informo que retomarei a Sessão, hoje às 16 horas, até mais tarde a todos.
Sistema	17/10/2017 11:52:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/10/2017 16:00:05	Senhores licitantes, informo que a Sessão destinada a divulgar o resultado final da análise da proposta da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI será realizada amanhã, dia 18/10 às 11 horas. Aguardo todos conectados no horário agendado
Pregoeiro	18/10/2017 11:01:21	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	18/10/2017 11:01:33	Informo que após o cumprimento da diligência, a proposta apresentada pela PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, atendeu integralmente os requisitos de aceitabilidade da proposta definidos no edital.

Pregoeiro	18/10/2017 11:01:51	Assim, ato continuo irei proceder a aceitação da proposta, habilitação da empresa e abrir o prazo para eventuais manifestações de intenção de recurso. Aguardem.
Sistema	18/10/2017 11:03:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	18/10/2017 11:03:24	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/10/2017 às 11:33:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	18/10/2017 11:03:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	18/10/2017 11:03:24	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/10/2017 às 11:33:00.

Data limite para registro de recurso: 23/10/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 26/10/2017.

Data limite para registro de decisão: 02/11/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:40 horas do dia 18 de outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE

Pregoeiro Oficial

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA

Equipe de Apoio

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA

Equipe de Apoio

NATHALIA BALDEZ DOROTEU

Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Tribunal de Contas da União

Pregão Eletrônico Nº 00053/2017

RESULTADO POR FORNECEDOR

78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI

Item Descrição

1 Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na área de operação e edição de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Unidade de Fornecimento

UN

Quantidade

1

Valor Unitário

R\$ 2.609.913,2400

Valor Global

R\$ 2.609.913,2400

Total do Fornecedor: R\$ 2.609.913,2400

Valor Global da Ata: R\$ 2.609.913,2400



Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

30001 .532017 .30666 .4520 .76639901823



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Tribunal de Contas da União

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00053/2017

Às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2017 de 03/01/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 020.832/2016-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos., tendo em vista Razões de recurso impetrados pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO foram considerados parcialmente procedentes, o que exige o retorno de fase para a realização de diligência..

Item: 1

Descrição: Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Descrição Complementar: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 3.038.617,9300

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R\$ 2.612.898,9800 **e com valor negociado a** R\$ 2.612.781,1600 .

Histórico

Item: 1 - Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	27/10/2017 13:49:14	Volta de Fase para Aceitação
Abertura do prazo de Convocação -	30/10/2017 14:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.

Anexo		
Recusa	30/10/2017 16:03:23	Recusa da proposta. Fornecedor: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 2.610.094,6900. Motivo: Desclassificada com base na Condição 29.3 do edital
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2017 16:03:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.
Volta de Fase	30/10/2017 16:04:11	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	30/10/2017 16:04:12	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	30/10/2017 16:09:52	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 16:09:12 de 30/10/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101
Encerrado	30/10/2017 16:09:52	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/10/2017 16:12:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST, CNPJ/CPF: 04.768.702/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/10/2017 15:40:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST, CNPJ/CPF: 04.768.702/0001-70.
Recusa	01/11/2017 11:05:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST, CNPJ/CPF: 04.768.702/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2.610.094,7000. Motivo: Inabilitada pelo descumprimento da Condição 36.1 do Edital.
Volta de Fase	01/11/2017 11:06:12	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	01/11/2017 11:07:12	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	01/11/2017 11:12:19	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:12:12 de 01/11/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101
Encerrado	01/11/2017 11:12:19	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/11/2017 11:13:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/11/2017 00:25:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/11/2017 16:05:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/11/2017 15:16:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14.
Aceite	10/11/2017 15:17:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 2.612.898,9800 e com valor negociado a R\$ 2.612.781,1600. Motivo: Proposta ajustada pela empresa
Habilitado	10/11/2017 15:17:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14
Registro Intenção de	10/11/2017	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA CNPJ/CPF: 00482840000138. Motivo:

Recurso 15:22:46 Manifestamos intenção de recorrer contra a empresa JME pelos seguintes motivos: - Não comprovou os atestados de capacidade técnica de acordo com o item 36.1 e 36.2 do Edital. - Não c

Intenção de Recurso 10/11/2017 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00482840000138. Motivo: Intenção de Aceita 15:55:40 recurso acatado.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
00.482.840/0001-38	10/11/2017 15:22	10/11/2017 15:55	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer contra a empresa JME pelos seguintes motivos: - Não comprovou os atestados de capacidade técnica de acordo com o item 36.1 e 36.2 do Edital. - Não comprovou a condição de receber o benefício da desoneração da folha. - O balanço patrimonial não está de acordo com a legislação vigente e o item 35 do Edital. Conforme apresentaremos em nossas razões.

Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso acatado.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/10/2017 13:49:14	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	27/10/2017 13:49:14	Este pregão foi reagendado para 30/10/2017 14:00.
Pregoeiro	30/10/2017 14:00:02	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	30/10/2017 14:02:13	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Em função de decisão de recurso, que assentou razão parcial às alegações da empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, e que para que não persistam dúvidas e questionamentos no certame, com fulcro nas Condições 66 e 28.4 do Edital, e em vasta jurisprudência desse tribunal, promovo a diligência para que a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI realize:
Pregoeiro	30/10/2017 14:02:23	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - I - O ajuste na planilha orçamentária, com o objetivo de incluir os encargos do INSS, sem que haja qualquer alteração no preço global ofertado e com todos os encargos sociais devidamente contabilizados;
Pregoeiro	30/10/2017 14:02:38	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Informo que o cumprimento da diligência deverá ser efetivado, impreterivelmente, até as 16 horas de hoje (30/10/2017), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.
Sistema	30/10/2017 14:02:45	Senhor fornecedor PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	30/10/2017 14:03:01	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Alguma dúvida?
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:12:18	Entendemos equivocada a decisão da Unidade Técnica que entendeu não aplicável a presente licitação o benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento. A Plansul presta serviços idênticos ao ora licitado para Camara Federal e Senado Federal, sendo em tais contratos utilizado benefício legal. É relevante informar que no contrato social da Plansul.
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:13:12	existe as atividades licitadas, assim como em seu CNPJ.
Pregoeiro	30/10/2017 14:14:48	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Senhor licitante os aspectos do recurso já foram discutidos em peça e momento próprios, existe alguma dúvida quanto a questão da diligência?
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:15:05	A presente licitação envolve a área de TV e rádio, visto que os serviços serão prestado a "voz do Brasil" entre outros...
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:16:03	Não há razão para efetivar uma contração com preço superior, se existe um permissivo legal para redução dos custos.
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:16:55	E mais a responsabilidade tributária é da Licitante, que tem convicção de tal benefício aplica-se ao presente caso.
Pregoeiro	30/10/2017 14:17:29	Para PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI - Senhor licitantes, por favor, atenha-se à pergunta sobre dúvidas acerca da diligência, já que a decisão já foi tomada e não será alterada neste momento.
78.533.312/0001-58	30/10/2017 14:19:09	Não temos condições de atender da forma solicitada.
Pregoeiro	30/10/2017 14:22:54	Entendo, em razão do exposto, informo que retomarei a Sessão hoje às 16 horas, momento no qual será realizada a

convocação da próxima classificada, caso a empresa PLANSUL não cumpra com a diligência requerida. Até mais tarde a todos.

Pregoeiro	30/10/2017 16:00:43	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	30/10/2017 16:02:05	Informo que a empresa PLANSUL será desclassificada, com base na Condição 29.3 do edital, haja vista que não efetuou as correções requisitadas em sede de diligência.
Pregoeiro	30/10/2017 16:02:25	Assim, ato continuo irei proceder a convocação da próxima classificada no certame. Aguardem.
Sistema	30/10/2017 16:03:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/10/2017 16:04:02	Antes de realizar a convocação, faz-se necessário o retorno de fase para desempate ME/EPP
Sistema	30/10/2017 16:04:12	Sr. Fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 16:09:12 de 30/10/2017.
Sistema	30/10/2017 16:09:52	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 16:09:12 de 30/10/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101
Sistema	30/10/2017 16:09:52	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	30/10/2017 16:12:21	Para ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST - Solicito o envio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, preenchida na forma do Anexo IV, juntamente com toda a documentação de habilitação complementar exigida, no Edital deste Pregão.
Sistema	30/10/2017 16:12:30	Senhor fornecedor ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST, CNPJ/CPF: 04.768.702/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/10/2017 16:12:38	Para ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST - Alguma dúvida?
04.768.702/0001-70	30/10/2017 16:17:46	não há dúvidas
Pregoeiro	30/10/2017 16:23:43	Para ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST - Informo que o prazo final para envio dos documentos e proposta terminam amanhã dia 31/10/2017 às 16:12
Pregoeiro	30/10/2017 16:24:31	Por fim, informo que retomarei a Sessão, dia 01/11 às 11 horas, momento no qual será divulgado o resultado da análise dos documentos caso apresentados.
Sistema	31/10/2017 15:40:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST, CNPJ/CPF: 04.768.702/0001-70, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/11/2017 11:00:09	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	01/11/2017 11:00:54	Informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa ENGEMIL, ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES .
Pregoeiro	01/11/2017 11:01:29	No que se refere aos requisitos de habilitação fiscal, trabalhista e econômico- financeira, (itens 32.1, 32.2, 32.3, 34.1, 35, 35.1.1, 35.1.2, 35.1.3 e 35.1.4) os documentos apresentados os atendem integralmente.
Pregoeiro	01/11/2017 11:01:55	No que se refere aos requisitos de qualificação técnico operacional (itens 36.1 e 36.2), os documentos apresentados não atendem integralmente as exigências contidas na Condição 36.1, conforme parecer da unidade técnica abaixo reproduzido:
Pregoeiro	01/11/2017 11:02:25	"A licitante apresentou diversos atestados de prestação de serviços continuados, mas que comprovam essencialmente serviços de manutenção predial. ...
Pregoeiro	01/11/2017 11:03:41	..Apesar de ter demonstrado o gerenciamento de serviços terceirizados com mais de 50% do número total de empregados,que serão necessários para suprir os postos contratados em decorrência desta licitação,não houve a comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação,como solicitado na condição 36.1 ´
Pregoeiro	01/11/2017 11:04:38	Em razão do exposto, informo que a empresa está inabilitada do certame. Assim ato continuo irei proceder a convocação da próxima classificada no certame. Aguardem conectados.
Pregoeiro	01/11/2017 11:06:08	Entretanto, antes da convocação, será necessário o retorno à fase de lances para realização de desempate ME/EPP.

Aguardem.

Sistema	01/11/2017 11:07:12	Sr. Fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:12:12 de 01/11/2017.
Sistema	01/11/2017 11:12:19	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:12:12 de 01/11/2017. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MASTERC MANUTENCAO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ/CPF: 12164385000101
Sistema	01/11/2017 11:12:19	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	01/11/2017 11:13:05	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Solicito o envio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, preenchida na forma do Anexo IV, juntamente com toda a documentação de habilitação complementar exigida, no Edital deste Pregão.
Sistema	01/11/2017 11:13:12	Senhor fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	01/11/2017 11:13:42	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Prazo para o envio da proposta termina às 11:13 do dia 03/11/2017.
38.036.000/0001-14	01/11/2017 11:13:49	Bom dia a todos. Encaminharemos nossa proposta e documentação conforme a realidade tributária e econômica desta empresa.
Pregoeiro	01/11/2017 11:13:50	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Alguma dúvida?
38.036.000/0001-14	01/11/2017 11:15:16	Perfeito, sem nenhuma dúvida.
Pregoeiro	01/11/2017 11:16:24	Por fim, informo que retomarei a Sessão, dia 03/11 às 14 horas, momento no qual será divulgado o resultado da análise dos documentos caso apresentados.
Sistema	03/11/2017 00:25:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	03/11/2017 14:14:11	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	03/11/2017 14:15:19	Informo que não foi concluída a análise dos documentos apresentados pela empresa JME. Assim, fica adiada a Sessão destinada a divulgação do resultado da análise para o dia 06/11/2017 às 16 horas.
Pregoeiro	06/11/2017 15:59:58	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	06/11/2017 16:00:16	Informo que ainda não foi concluída a análise dos documentos apresentados pela empresa JME. Assim, fica adiada a Sessão destinada a divulgação do resultado da análise para o dia 07/11/2017 às 15 horas.
Pregoeiro	07/11/2017 15:04:24	Informo que ainda não foi concluída a análise dos documentos apresentados pela empresa JME. Assim, fica adiada a Sessão destinada a divulgação do resultado da análise, para o dia 08/11/2017 às 10 horas.
Pregoeiro	08/11/2017 09:04:33	Informo que ainda não foi concluída a análise dos documentos apresentados pela empresa JME. Assim, fica adiada a Sessão destinada a divulgação do resultado da análise, para o dia 08/11/2017 às 16 horas.
Pregoeiro	08/11/2017 16:00:28	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	08/11/2017 16:01:13	Informo que foi concluída a análise dos documentos de habilitação apresentados e da proposta da empresa JME Serviços Integrados e Equipamentos EIRELI
Pregoeiro	08/11/2017 16:01:42	No que se refere os requisitos de habilitação fiscal, trabalhista e econômico- financeira, os documentos apresentados atendem integralmente as exigências do edital.
Pregoeiro	08/11/2017 16:01:55	No que se refere aos requisitos de qualificação técnico operacional (itens 36.1 e 36.2), os documentos apresentados atendem integralmente as exigências contidas nas Condições 36.1 e 36.2.
Pregoeiro	08/11/2017 16:02:12	O atestado de capacidade técnica n.º 97/2014, emitido pelo Supremo Tribunal Federal comprova a exigência contida na Condição 36.1 O Contrato 83/2011, indicado no referido atestado, comprova a exigência contida na Condição 36.2 (03 anos de experiência)
Pregoeiro	08/11/2017 16:02:41	Quanto a proposta apresentada, a licitante a apresentou utilizando a folha desonerada, valendo-se da lei 12.546/2011, para zerar os encargos sociais do INSS e acrescentar a CPRB, com alíquota de 1,5%

Pregoeiro	08/11/2017 16:03:40	Inclusive, a situação é idêntica a analisada e discutida, em âmbito recursal (Liderança), onde ficou entendido que o objeto desta licitação não faz parte do rol exaustivo de atividades desoneradas trazidos pela Lei 12.546/2011.
Pregoeiro	08/11/2017 16:03:57	Ainda que a inscrição do CNPJ da licitante tenha como atividade econômica principal da empresa atividades de rádio (CNAE 60.10-1), o objeto desta licitação não diz respeito a essas atividades.
Pregoeiro	08/11/2017 16:04:26	Assim, a única forma da licitante ser autorizada a valer-se da CPRB para a contratação em tela é o seu enquadramento no §6º, art. 9º, da Lei 12.546/2011
Pregoeiro	08/11/2017 16:04:53	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Desta forma, como não foi possível, por meio dos documentos apresentados, comprovar o enquadramento da licitante na situação descrita no no §6º, art. 9º, da Lei 12.546/2011, com fulcro na condição 66 do edital, diligencio a empresa a apresentar o seguinte:
Pregoeiro	08/11/2017 16:05:05	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - a) Comprovação de permissão para utilizar a CRPB em substituição aos encargos sociais do INSS, demonstrando que o seu faturamento decorrente de atividades não desoneradas não é superior a 5% de sua receita bruta, conforme §5º e §6º, art. 9º, da Lei 12.546/2011.
Pregoeiro	08/11/2017 16:05:21	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - b) Caso não consiga comprovar a permissão citada, ajuste sua proposta para acrescentar os encargos do INSS, sem, contudo, alterar o valor global da proposta, encaminhado a planilha ajustada no formato xls.
Pregoeiro	08/11/2017 16:05:41	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Informo que o cumprimento da diligência deverá ser efetivado, impreterivelmente, até as 16 horas de amanhã (09/11/2017), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.
Sistema	08/11/2017 16:05:53	Senhor fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/11/2017 16:06:02	Para JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Alguma dúvida?
38.036.000/0001-14	08/11/2017 16:07:29	Não temos dúvidas, comprovaremos nossa condição. Obrigado.
Pregoeiro	08/11/2017 16:09:50	Por fim, informo que retomarei a Sessão, dia 10/11 às 11 horas, momento no qual será divulgado o resultado final da análise, após o cumprimento da diligência, e realizados os demais atos que se fizerem necessários. Até lá a todos.
Sistema	09/11/2017 15:16:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.036.000/0001-14, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/11/2017 11:00:01	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	10/11/2017 11:00:12	informo o adiamento da Sessão destinada a divulgação do resultado final da análise da proposta da empresa JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para hoje, às 15 horas.
Pregoeiro	10/11/2017 15:08:52	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	10/11/2017 15:09:15	Informo que foi concluída a análise da proposta da empresa JME Serviços Integrados e Equipamentos EIRELI, após o cumprimento da diligência.
Pregoeiro	10/11/2017 15:09:32	A proposta apresentada atende aos requisitos de aceitabilidade definidos no edital, conforme parecer a unidade técnica a seguir reproduzido:
Pregoeiro	10/11/2017 15:09:41	"Conforme evidenciado pela licitante, o art. 9º, §6º, da IN RFB nº1.436/2013, que dispõe sobre a CPRB, definiu que:
Pregoeiro	10/11/2017 15:10:11	[...] §6º A empresa prestadora de serviços de que trata o caput deverá comprovar a opção pela tributação substitutiva de que trata o art. 1º, fornecendo à empresa contratante declaração de que recolhe a contribuição previdenciária na forma do caput dos arts. 7º ou 8º da Lei nº 12.546, de 2011, conforme modelo previsto no Anexo III."
Pregoeiro	10/11/2017 15:10:24	Portanto, a empresa contratada é a única responsável por comprovar a opção pela tributação substitutiva, o que deverá ser feito por meio do fornecimento de declaração à contratante.
Pregoeiro	10/11/2017 15:10:33	A licitante já tinha enviado a declaração citada junto com a sua proposta (peça 68), mas enviou nova declaração em virtude da diligência feita.
Pregoeiro	10/11/2017 15:10:51	Além da declaração, a licitante enviou gráficos elaborados e assinados pela sua empresa de contabilidade, demonstrando que as atividades oneradas exercidas pela empresa representam menos de 5% de sua receita bruta, ou seja, ela poderia substituir os encargos sociais do INSS pela CPRB, ainda que o objeto desta contratação não seja desonerado, conforme

.....

Pregoeiro	10/11/2017 15:11:04	preceituam o art. 9º, §6º, da Lei 12.546/2011 e o art. 8º, §4º, da IN RFB 1.436/2013.
Pregoeiro	10/11/2017 15:11:14	Com relação à alíquota de 1,5% utilizada, está de acordo com a legislação vigente, conforme indica o Anexo I da IN RFB nº1.436/2013
Pregoeiro	10/11/2017 15:11:35	A licitante também enviou Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e comprovantes de pagamentos de DARFs de janeiro a setembro, demonstrando o pagamento da CPRB em todos esses meses, conforme determina o art. 4º da IN RFB nº 1.436/2013.
Pregoeiro	10/11/2017 15:11:46	Dessa forma, considerando que a licitante é a única responsável pela veracidade das informações prestadas, esta unidade técnica entende que a proposta apresentada pela licitante JME atende aos requisitos definidos no edital."
Pregoeiro	10/11/2017 15:14:01	Em razão do exposto, e considerando o atendimento integral dos requisitos de habilitação e que proposta da empresa JME Serviços Integrados e Equipamentos EIRELI atendeu os critérios de aceitabilidade exigidos no edital, ato continuo irei proceder a aceitação da proposta, habilitação da empresa e abertura de prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	10/11/2017 15:14:20	Aguardem conectados.
Sistema	10/11/2017 15:17:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/11/2017 15:17:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/11/2017 às 16:17:00.
Pregoeiro	10/11/2017 15:28:36	Foi informado nova data de fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/11/2017 às 15:49:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	27/10/2017 13:49:14	Razões de recurso impetrados pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO foram considerados parcialmente procedentes, o que exige o retorno de fase para a realização de diligência.. Reagendado para: 30/10/2017 14:00
Abertura de Prazo	10/11/2017 15:17:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	10/11/2017 15:17:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/11/2017 às 16:17:00.
Informado Fechamento de Prazo	10/11/2017 15:28:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso reagendado para: 10/11/2017 às 15:49:00. Justificativa: O prazo para manifestações de intenção de recurso no edital é de 30 minutos

Data limite para registro de recurso: 16/11/2017.

Data limite para registro de contra-razão: 21/11/2017.

Data limite para registro de decisão: 28/11/2017.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:56 horas do dia 10 de novembro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE

Pregoeiro Oficial

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA

Equipe de Apoio

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA
Equipe de Apoio

NATHALIA BALDEZ DOROTEU
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Tribunal de Contas da União

Pregão Eletrônico Nº 00053/2017

RESULTADO POR FORNECEDOR

38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item Descrição

1 Transcodificação / Recodificação / Áudio / Vídeo / Equipamento Eletrônico

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços terceirizados nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Além da mão de obra, estará incluso o fornecimento de insumos, de ferramentas, de uniformes e de material de reposição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos...

Unidade de Fornecimento

UN

Quantidade

1

Valor Unitário

R\$ 2.612.781,1600

Valor Global

R\$ 2.612.781,1600

Total do Fornecedor: R\$ 2.612.781,1600

Valor Global da Ata: R\$ 2.612.781,1600



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)